



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.536/2020 DE 07/04/2020

“Dispõe sobre: Nomeação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Euclides da Cunha Paulista”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Euclides da Cunha Paulista, com base na Lei Municipal nº 601/2007.

Representante do Setor de Meio Ambiente

Presidente: José Donizete Ribeiro

Vice-Presidente: Rodrigo dos Santos Ferreira

Representante do Setor de Agricultura e Abastecimento

Titular: Kayo Auro Marini de Souza

Representantes do Setor de Educação

Titular: Paulo Henrique Garcia Mente

Suplente: Soraya Caiomi Leal Silva

Representantes do Comércio

Titular: Enaura de Lima Moura

Suplente: Renan Ivan da Silva

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Adonias Vitorino da Cruz

Suplente: Edna Prudêncio Pereira

Representantes do Corpo de Bombeiros

Titular: Eder Ferreira dos Santos

Suplente: Vanderlei Aparecido Quirino de Souza

Representantes da Polícia Militar

Titular: 3º Sgt PM Alessandro Gonçalves Bezerra

Suplente: Cabo PM Ivanildo Firmino da Silva

Representantes do ITESP

2:



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Titular: Murilo Sabater da Silva Guerra
Suplente: Fernando Aparecido Spiri

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Leandra de Oliveira
Suplente: Claudete Rodrigues dos Santos

Representantes do CECOU

Titular: Maria Helena da Silva
Suplente: Marinalva Pedro da Silva Cruz

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 07/04/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria